



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 3332021
Código de validação: A817B2A681

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial na 2ª Vara Criminal de Imperatriz/MA, em virtude do treinamento dos servidores para utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**, MM Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos do teor da presente portaria e para tomarem conhecimento que:

CONSIDERANDO o treinamento a ser realizado por todos os servidores desta Unidade Jurisdicional, para utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28/01/2021, nos termos da CIRC-CPJE – 32020.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** das atividades presenciais nesta Unidade Jurisdicional nos dias 26, 27 e 28/01/2021, em virtude do referido treinamento;

Art. 2º - Os prazos processuais permanecerão suspensos pelo período indicado no artigo anterior;

Art. 3º - A atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência, devendo ser feito agendamento prévio através do telefone (99) 3529-2020.

Comunique-se, para os devidos fins, à Presidência Tribunal de Justiça do Maranhão, à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, à OAB Subseção de Imperatriz/MA, ao Ministério Público, ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Imperatriz/MA e à Diretoria do Fórum de Imperatriz, por qualquer meio de comunicação que garanta a ciência inequívoca, inclusive, *whatsapp*, *e-mail* institucional ou malote digital.

Publique-se no átrio do Fórum e no Diário da Justiça Eletrônico.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ/MA.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Juiz - Final
2ª Vara Criminal de Imperatriz
Matrícula 51383





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. IMPERATRIZ, 25/01/2021 11:58 (MARCOS ANTONIO OLIVEIRA)

